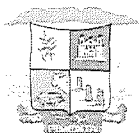


### ATA DE SESSÃO DO PREGÃO Nº 002/2024

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma da Portaria nº. 2326/2023, para o ato de **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Licitatório nº 120/2023 do Consórcio Intermunicipal da Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande – CICANASTRA, para Contratação de Serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos classe II, para atender a demanda da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Pimenta/MG.** Inicialmente, insta-nos registrar que o Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2023, cumpriu todas as regras referentes à elaboração do edital contidas na lei 8666/93, Lei 10520/02 e Decreto 10.024/2019 que tem aplicação subsidiária neste procedimento administrativo ora em tela. Registra-se especial atendimento às regras contidas no Decreto das quais sejam: **a)** comprovação nos autos da vantagem econômica a tal adesão comprovada através de orçamentos prévios realizados por pela Secretaria solicitante comprovando a vantajosidade econômica da adesão; **b)** prévia anuência do órgão gerenciador com comprovante de consulta ao órgão gerenciador e respectiva manifestação sobre a possibilidade de adesão; **c)** observância da quantidade licitada do objeto constante da ata; **d)** disponibilidade de saldo da Ata de Registro de Preços e o respectivo preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação; **e)** aceitação/anuência para fornecimento pelo fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas e, **f)** divulgação do aviso de intenção, com antecedência de quarenta e oito horas. Após a constatação do cumprimento das regras essenciais acima elencadas, foi atualizado o cadastro no sistema informatizado, da empresa, **Integração Resíduos Parque de Transformação Ambiental LTDA, CNPJ: 36.310.486/0001-01**, detentora da Ata de Registro de Preços cadastrando, para tanto, as certidões e documentos obrigatórios, quais sejam: **a)** Contrato social; **b)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; **c)** Certidão Negativa de Débitos Federal; **d)** Certidão Negativa de Débitos Estadual **e)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Municipal, Dívida Ativa e Cadastro Mobiliário; **f)** Certificado de Regularidade do FGTS; **g)** Certidão Negativa de Débitos emitida pela Justiça do Trabalho; **h)** Certidão Negativa de Falência e Concordata; **i)** CREA; **k)** Atestado de Capacidade Técnica; **l)** Declarações de que não emprega menor de 18 anos, não é servidor público e que não possui fatos que obstaculizem a habilitação atendendo os requisitos da lei 8666/93. Por tudo isso e, considerando que houve o cumprimento das exigências legais para a **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023 do Consórcio Intermunicipal da Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande – CICANASTRA**, foi registrada no SIAP a adesão gerando assim, no âmbito do município de Pimenta/MG, o Pregão nº 002/2024, Processo nº 011/2024. Após a adesão registra-se nesta ata que o registro, o



MUNICÍPIO DE PIMENTA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48  
Email: licitapta2@gmail.com

MUNICÍPIO DE PIMENTA	
Folha	Visto
108	OK

preço e a quantidade, foram conforme anuência e regras do pregão originário, conforme se segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recolhimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos classe II.	1642,5	R\$ 108,00	R\$ 177.390,00
<b>VALOR TOTAL DA ADESAO:</b>			<b>R\$ 177.390,00</b>	

Foi realizada também, a validação das Certidões online bem como assim, a minuta do contrato para ser submetido à aprovação do setor jurídico. Registra-se que, em sendo homologado o certame licitatório pela autoridade competente, necessária se faz a atualização dos documentos habilitatórios nos casos em que houver expirado a vigência. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro(a) encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

**Mirian Cambraia da Silva**  
Pregoeiro(a)

**Irineu Silva Junior**  
Equipe de Apoio

**Rinaldo Nicodemos Teixeira**  
Equipe de Apoio

**Alzimar Jose de Macedo**  
Equipe de Apoio